



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 145/2013

Data: 07/03/2013 - Hora: 16:44:18

Remetente: Tiago Cunha do Nascimento

REQUERIMENTO Nº 22/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS a Mesa nos termos regimentais para que seja oficiado o Prefeito Municipal, conjuntamente com a Diretoria de Educação, para que informe a este vereador e a esta Casa de Leis, o numero de crianças matriculadas em cada Creche Municipal, discriminando a quantidade de crianças por idade, bem como informe também a relação do quadro de funcionários de cada Creche.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2013.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

REJEITADO

Lindóia, 25 de Março de 2013

Presidente